



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1310

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA CMAS, RESOLUÇÃO CMDCA 05/2022 E RESOLUÇÃO CMDCA 06/2022

2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES - ADITIVO 01- FOCCUS

4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 15/03/2022

No décimo quinto dia do mês de março de 2022 às 09h00 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com disposição de álcool em gel, utilização de máscaras e distanciamento, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Vice-Presidente Sr Abel Aparecido Júnior e Sra Lidiane Rodrigues Cardoso representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Juliana Prianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Cátia Vieira Carvalho Braz representando o Lar do Velinho Profª Laura Frúgoli, e os convidados Sra Talita de Souza Fernandes e o Secretário Sr Daniel Alves de Lucena representando o Órgão Gestor de apoio. Com a palavra o Vice-Presidente Sr Abel Júnior expõe que essa reunião ordinária teria três pautas a serem abordadas, que seriam: - Prestação de contas do recurso Federal, Emenda Parlamentar para os lares e reprogramação dos benefícios eventuais. Reforça que como se trata de pautas deliberativas é necessário um quórum mínimo dos dois seguimentos (Poder Público e Sociedade Civil), Na ausência foi instalada uma próxima sessão após meia hora. Com a palavra na 2ª chamada o Vice-Presidente expõe que não houve quórum mínimo pela Sociedade Civil, sendo assim é necessário convocar uma extraordinária para deliberar as respectivas pautas. Ato contínuo fica assentado que a reunião extraordinária será no dia (21/03/2022) as 9:00h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social. Sendo assim agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2022

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Edital de escolha dos Conselheiros de Direitos da Sociedade Civil Organizada do Município de Santa Isabel no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no triênio 2022/2025, conforme previsto no Processo Administrativo 697/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.365/2006 e suas alterações, na legislação nacional 8.069/90 - ECA e Resolução CONANDA 170/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Cria a Comissão Eleitoral que comporá a mesa receptora organizadora da Assembléia do pleito das Entidades não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 22 de março de 2022.

Art. 2º – Fica constituída a Comissão Organizadora incumbida da preparação dessa Eleição, composta pelos seguintes conselheiros:

- Jhenifer de Souza Fortunato;
- Solange Barbosa Ferreira.

Art. 3º - Para seguimento do Processo Eleitoral, fica definido como Secretária do referido processo:

- Talita de Souza Fernandes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Jhenifer de Souza Fortunato
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2022

Dispõe sobre o Edital de escolha dos Conselheiros de Direitos da Sociedade Civil Organizada do Município de Santa Isabel no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no triênio 2022/2025, conforme previsto no Processo Administrativo 697/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.365/2006 e suas alterações, na legislação nacional 8.069/90 - ECA e Resolução CONANDA 170/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Faz saber as entidades não governamentais que se inscreveram para o referido Processo Eleitoral:

- OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel;**
- Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade;**
- APAE Santa Isabel;**
- Associação Afro Brasileira;**
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Nova Cidade;**
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Santa Isabel.**

Art. 2º Foram deferidas todas as Entidades acima inscritas.

Art. 3º Fica assentado até a data do dia (18/03/2022) para Interposição de Recursos das deferidas Entidades.

Art. 4º Não havendo Interposição de Recursos, haverá seguimento do Processo com Assembléia Eleitoral no dia (22/03/2022) das 9:00h as 12:00h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Jhenifer de Souza Fortunato
Presidente CMDCA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

ASSUNTO: ACRESCER O VALOR DE R\$ 406.480,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, CUJO VALOR CORRESPONDE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 2.032.780,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS), COM FULCRO NO ARTIGO 65 § 1º ALÍNEA B DO INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME TABELA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
ENSINO INFANTIL				
Maternal I (Educação Infantil- 2 a 3 anos):	SET BRASIL	131	R\$ 295,00	R\$ 38.645,00
Maternal II (Educação Infantil- 3 a 4 anos):	SET BRASIL	250	R\$ 295,00	R\$ 73.750,00
Etapa I- Pré I (Educação Infantil- 4 anos):	SET BRASIL	400	R\$ 295,00	R\$ 118.000,00
Etapa II- Pré II (Educação Infantil- 5 anos):	SET BRASIL	679	R\$ 295,00	R\$ 200.305,00
ENSINO FUNDAMENTAL				
1º Ano do Ensino Fundamental:	SET BRASIL	794	R\$ 380,00	R\$ 301.720,00
2º Ano do Ensino Fundamental:	SET BRASIL	794	R\$ 380,00	R\$ 301.720,00
3º Ano do Ensino Fundamental:	SET BRASIL	850	R\$ 380,00	R\$ 323.000,00
4º Ano do Ensino Fundamental:	SET BRASIL	873	R\$ 380,00	R\$ 331.740,00
5º Ano do Ensino Fundamental:	SET BRASIL	905	R\$ 380,00	R\$ 343.900,00
TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS:	5.676			

FUNDAMENTO: ARTIGO 65 § 1º ALÍNEA B DO INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES ADITAMENTO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022.